

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 764, de 22 de fevereiro de 2024**

Aprova o “Plano de Ação para a Reserva Biológica de Comboios: Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e; Considerando o exposto na Nota Técnica 02/2024/REBIO de Comboios/ICMBio (SEI 17519425), constante do processo nº 02070.003785/2019-92, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o Plano de Ação para a Reserva Biológica de Comboios: Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão, com as recomendações apresentadas na Nota Técnica 2 (SEI 17519425).

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 01/03/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18446670** e o código CRC **1C0D42A3**.